DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Retificação 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Aviso de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (RETIFICAÇÃO DO VALOR)

Dispensa de licitação para aquisição em caráter emergencial de materiais para manutenção no transformador da Merenda Escolar, em favor da empresa **CELSO ANTONIO ROMANO ME – CNPJ n° 03.815.113/0001-33**, no valor total de **R$ 740,00,** com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação n° 14.133/2021.***

Guariba, 13 de março de 2.025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

Processo nº 044/2025

(X) Dispensa por Justificativa nª 003/2025 *( ) Inexigibilidade nº ___/2025.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, dispensa de licitação para aquisição em caráter emergencial de materiais para manutenção no transformador da Merenda Escolar, em favor da empresa **CELSO ANTONIO ROMANO ME – CNPJ n° 03.815.113/0001-33**, no valor total de **R$ 740,00,** com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação n° 14.133/2021.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 14 de março de 2025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 025/2023 - Processo de Licitação nº 607/2022; Pregão Eletrônico nº 230/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE - ASSEJ; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração, para operacionalização, treinamento, intermediação, acompanhamento, do programa de estágio remunerado de estagiários pelo município, para estudantes de nível médio, técnico e superior; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 025/2023, por mais 12 (doze) meses, no período de 07/03/2025 a 06/03/2026, para continuidade da prestação de serviços executados de forma contínua de agente de integração para operacionalização, treinamento, intermediação e acompanhamento do programa de estágio remunerado para estudantes de nível médio, técnico e superior, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e Cláusula Sexta, subitem 6.1 do referido Instrumento Contratual, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. Data de Assinatura: 24/02/2025.

Guariba, 14 de março de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação

direta, por reduzido valor da despesa, para **aquisição de 2 frascos de ácido tricloro acético 80% para uso ginecológico, destinado para a UBS da Nova Rocca**, no valor unitário de R$ 18,00 e total de R$ 36,00, da empresa: **SEROMA FARMÁCIAS E PERFUMARIAS LTDA – CNPJ N° 09.580.548/0006-37.**

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valor de mercado, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 14 de março de 2025.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 04

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 03/2025,** realizado através do Decreto nº 4.725, de 03/02/2025, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse nos preenchimentos da vagas de **Motorista**, divulgada no Edital de Chamamento Público, em caráter de urgência, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de saúde, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**;

Considerando o expresso no Ofício nº 025/2025 emitido pelo Departamento de Transporte, que solicita a contratação temporária de mais 03 (três) motoristas, com a finalidade de suprir a demanda existente e que surgir, competente a este Departamento, ligadas a manutenção dos transportes na área da saúde.

Candidatos Convocados

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
12º	05	CÁSSIA TAMIRIS DOS SANTOS
13º	09	ELIZABETH ALVES DE SOUZA
14º	08	JOSÉ CARLOS SANTOS DA COSTA

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro, munido de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 03/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, entre **os dias 18 e 19 de março de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestar interesse no preenchimento das vagas, para posterior registro funcional e contratação pelo prazo inicial de 120 (cento e vinte) dias, com previsão de prorrogação por até mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, ou ainda, até que se conclua a realização de concurso público, onde as contratações deverão ser cessadas.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 03/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em

virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado;

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer entre **os dias 20 e 21 de março de 2025,** nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munido de todos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público, para manifestar interesse na contratação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência de candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
15º	21	RICARDO LUIZ DE CAMPOS

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 14 de março de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025; e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando o conteúdo do Ofício nº 042/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação, que solicita as contratações de 02 (dois) ACI- Agentes de Cuidados Infantis e 01 (um) Inspetor de Alunos, para reposição do quadro de pessoal, nestes empregos públicos, em virtude de exonerações de servidoras;

Considerando o expresso no Ofício SMS nº 033/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde, que solicita as contratações de 01 (um) Médico Vascular, para reposição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude de exoneração de servidora;

Considerando que o Ofício nº 083/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, solicita a contratação de 05 (cinco) Oficiais de Manutenção - Pedreiro, para composição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude das demandas existentes nesta Secretaria e manutenção da eficiência dos serviços públicos;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.757, de 13/03/2025, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022, em conformidade com os termos dos ofícios citados acima;

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimentos dos empregos públicos constante do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse nos preenchimentos dos empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizado a ser preenchida através dos Decreto nº 4.757, de 13/03/2025, para atendimentos das necessidades da Municipalidade.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelos candidatos no ato da inscrição, para manifestar interesse no preenchimento das vagas, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ACI – AGENTE DE CUIDADOS INFANTIS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
57º	SIBELE APARECIDA FERREIRA SILVA	0414738
58º	RAFAELA ANTONIA CONSTÂNCIO	0411789

Emprego Público – INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO

12º	ISABELLA PEGORETE MANDETTA DE SOUZA	0406880

Emprego Público – MÉDICO VASCULAR

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	LAURA LUIZA MINELLI ROSA	0408285

Emprego Público – OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PEDREIRO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	EDNO ODAIR TAVARES	0410913
2º	ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA	0412377
3º	MISAEL DA SILVA MARTINS	0413916
4º	PAULO VITOR APARECIDO CAMILO	0416609
5º	CARLOS ALBERTO SOARES	0415121

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ACI – AGENTE DE CUIDADOS INFANTIS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
59º	CAMILA PERCILIANO DE OLIVEIRA	0411798

Emprego Público – INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
13º	EYSHILA RAYANE DOS SANTOS SOUZA	0407566

Emprego Público – MÉDICO VASCULAR

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	MARCOS DA SILVEIRA	0407603

Emprego Público – OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PEDREIRO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
6º	KELVIN VINICIUS DA SILVA RATEIRO	0417093

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 14 de março de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*****,** conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através *dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022,* como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.541, de 29/02/2024,* e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.719, de 20/01/2025; e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando o expresso no Ofício nº 083/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, que solicita a contratação de Trabalhadores Braçais, para composição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude das demandas existentes nesta Secretaria e manutenção da eficiência dos serviços públicos;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.757, de 13/03/2025, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021, em conformidade com os requisitos de investidura, as atribuições funcionais, padrão de referência salarial e jornada semanal de trabalho, dispostos na Lei Complementar nº 2.026, de 14/01/2005, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 2679, de 28/032013; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.757, de 13/03/2025, em conformidade com os requisitos de investidura, as atribuições funcionais, padrão de referência salarial e jornada semanal de trabalho, dispostos na Lei Complementar nº 2.026, de 14/01/2005, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 2679, de 28/032013, para atendimento das necessidades da Municipalidade, nos termos expressos no Ofício nº 083/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelos candidatos no ato de inscrição, para manifestar interesse no preenchimento das vagas, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – TRABALHADOR BRAÇAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
17º	VANILDO MOREIRA DA COSTA	309000909
18º	LUIZ OTAVIO FATORE MARTINS	309000199
19º	JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA	309001583

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada, convocada para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATA CONVOCADA:

Emprego Público – TRABALHADOR BRAÇAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
20º	LUCIANA PIRES RODRIGUES BETIOLI	309000121

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 14 de março de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito do Município de Guariba

.....

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo nº 008/2024**, realizado através do Decreto nº 4.627, de 18 de Julho de 2.024, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Estágio Remunerado, mediante Termo de Compromisso a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba, a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, a Instituição de Ensino e o Estagiário Classificado, para atender às necessidades do município, conforme relação abaixo.

O(s) candidato(s) abaixo convocado(s) deverá(ão) comparecer na **Prefeitura Municipal de Guariba**, situada à Avenida Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro, **no dia 18 de Março de 2025 das 8h às 11h e das 13h às 16h**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de Termo de Compromisso, munido dos seguintes documentos: **cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, assim como, **via original e atualizada da DECLARAÇÃO QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO E FREQÜENTANDO AULAS, devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino e 02 FOTOS 3X4 RECENTE. Os candidatos menores de idade (de 15 à 17 anos), deverão apresentar a cópia do RG e CPF DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL.**

ENSINO SUPERIOR

ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	ANA FLAVIA DE SOUZA SILVA	45,0

TÉCNICO EM INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/INFORMÁTICA PARA INTERNET

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
11	HELLEN MARIA ALVES OLIVEIRA	37,5

ENSINO MÉDIO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
27	GABRIEL PEREIRA MEDINA	37,5

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência do candidato, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 008/2024, ficam impedidos da contratação, os candidatos que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados nos subitens do Item 10.1 – Capítulo 10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 008/24;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência do(s) candidato(s) acima convocado(s), fica(m) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) convocado(s), de acordo com a ordem de classificação, para comparecer no **dia 19 de Março de 2025 nos mesmos horários acima descritos**, munido(s) de todos os documentos descritos acima, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência do candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

ENSINO SUPERIOR

ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
2	AMANDA MICAELLE FERREIRA DOS SANTOS	37,5

TÉCNICO EM INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/INFORMÁTICA PARA INTERNET

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	NOTAS
12	ELOANY PEREIRA BORBA	35,0

ENSINO MÉDIO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	NOTAS
28	ERMINIO SILVA CARNEIRO FILHO	37,5

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar o presente Edital de Convocação, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018*, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 14 Março de 2.025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....